



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 773- DESIGNA INTERINAMENTE PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL O SR. LUIZ ALVES BARRETO NETO.
- DECRETO Nº 777 - "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO CP 005.2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 004.2023



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 773 DE 11 DE JULHO DE 2023**DESIGNAR INTERINAMENTE
PARA EXERCER CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Art. 1º. Designar o Diretor de Engenharia e Arquitetura, **LUIZ ALVES BARRETO NETO**, para responder interinamente o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SBD-01, Seção I, Subseção I, Art. 45 da Lei n.º. 958/2013, pelo período de 01 de julho a 01 de agosto.

Parágrafo Único: A designação de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro –
Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 777 DE 11 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FUNÇÃO PÚBLICA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA, a pedido, das funções de **PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Irecê/BA, a Senhora **CARLA CRISTIANE ROCHA FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2023.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CP Nº. 005/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica que empresa D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 28.869.898/0001-58, solicitou a desistência do pedido de recurso administrativo no processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ no Município de Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 004/2023

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 004/2023, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização de Praça no Povoado de Itapicuru, Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 02.730.635/0001-70, ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 24.972.724/0001-65 e MURALHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.549.731/0001-30. INABILITADA(S): NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20, BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 32.799.362/0001-80, TARDELLY MAURICIO ABADE SODRÉ LTDA – CONSTRUTORA VILLAS BOAS, CNPJ Nº 17.093.938/0001-04, ALFA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 36.032.281/0001-01 e D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 10.635.663/0001-36. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/681D-4A52-C332-B69E-DB25> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 681D-4A52-C332-B69E-DB25



Hash do Documento

977cd1723d0f7a051eda89d591698c7682ab512b045e9aeac3a5790ecf4cdf10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/07/2023 15:33 UTC-03:00